



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1203 - 01 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2017 - Compra

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0 km, para uso do CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), conforme convênio com o Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, aprovado pelas deliberações nº 052/2011, 061/2011 e 010/2012 – CEDCA-PR; de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação.

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$39.920,00 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço - Lote - Compra**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 00h, horas do dia 22/06/2017.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 23h59min do dia 05/07/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min horas do dia 06/07/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 06/07/2017.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 21 de junho de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes
Pregoeira

PORTARIA Nº 2847/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância referente ao Ofício n. 64/2017, de 02 de julho de 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar** em face do servidor indicado no relatório final do Protocolo Municipal 2016/11/004320, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor indicado;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Carla Cristina Garcia, a quem caberá a Presidência, **Rafael Barbosa**, **Marcelo Nascimento**, **João Roberto A. Hagemeyer** e **Jaílton Ap. de Paula**, que atuarão como membros, sem prejuízo de suas funções.

III – Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

IV - A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias, a contar da instalação, prorrogável por igual período, para a conclusão de seus trabalhos e entrega dos relatórios.

V – Que tomem as devidas providencias para o afastamento remunerado do servidor, assim como qualquer órgão colegiado que o mesmo represente a Municipalidade.

Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de junho de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal